



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

3  
341/10  
06

Mensagem nº 129/10

fl.02

## PROJETO DE LEI Nº 241/10

### DOCUMENTO Nº 2203/10

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Vicente, no exercício de 2010.  
Proc. nº 50746/10

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Vicente, no exercício de 2010, no valor de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respeitadas os valores das subvenções autorizadas pelas Leis nºs 2338-A, de 26 de março de 2010, e 2435-A, de 8 de julho de 2010.

**Art. 2º** - A liberação do valor correspondente à subvenção depende da apresentação do Plano de Aplicação de recursos, pela entidade.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias constantes da dotação de código 02.03.01.08.244.0183.2.449.3.3.50.43.00.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*

\*

\*